



Guarapari, 26 de julho de 2020.

DE: Presidência
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 88/2020

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificada nº 2/2020

Autoria:

MARCOS GRIJÓ

Ementa: SUPRIMI O ART. 5º NA PROJETO DE LEI Nº 004/2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição: Para as providências regimentais.

Próxima Fase: Incluir em Pauta

PATRICIA GOMES RAMOS MEDEIROS
Subdiretor

ENIS GORDIN
Presidente da Câmara

